UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO
2ª ETAPA – RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DOS PROJETOS - EDITAL Nº 112/2025 - GR/UEA

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, na forma da Portaria nº 635/2025-GR/UEA, de 24 de junho de 2025, designada para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Universidade do Estado do Amazonas, reunida no dia 24 de novembro de 2025, para análise dos projetos, DECIDIU pela CLASSIFICAÇÃO preliminar dos candidatos inscritos no processo de seleção Edital nº 112/2025 - GR/UEA.

Critérios Adotados:

Item 5.2.1. No Projeto de Pesquisa (sem identificação do(a) candidato(a) e que deve ser apresentado em ARQUIVO SEPARADO) deve constar a relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação, considerando a área de concentração, a linha de pesquisa, e um dos temas (Anexo I) disponibilizados na vaga do orientador(a) pretendido(a) e atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 5.2.1. O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 08 a 10 páginas, incluindo a folha de rosto e as referências. O documento deve ser formatado em papel A4, com espaçamento entre linhas de 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e contendo os seguintes itens: (1) Na Folha de Rosto deve ser indicado, obrigatoriamente, o Título do Projeto de Pesquisa, a Linha de Pesquisa e o nome do(a) orientador(a) para o qual concorrerá à vaga. Nas demais páginas não deve conter identificação do candidato(a). A não observação destes critérios acarretará o indeferimento da inscrição; (2) Na Introdução, descrever com clareza a formulação do problema de pesquisa e a delimitação do objeto; (3) A Justificativa científica e social da pesquisa; (4) Descrever os Objetivos (Geral e Específicos); (5) Na Fundamentação Teórica, apresentar conhecimento atualizado sobre o objeto de pesquisa; (6) Na Metodologia, observar a clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa, em atenção ao cronograma proposto; (7) Cronograma; (8) Nas Referências, listar as obras citadas.

Item 7.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos em relação ao projeto de pesquisa, assim distribuídos por pontuação: pertinência e fundamentação do tema quanto à área de concentração, à linha de pesquisa do programa e aderência ao tema do(a) orientador(a) (04 pontos); capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre o tema proposto (04 pontos); redação e domínio da linguagem culta (02 pontos). Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que submeter projeto identificado e/ou com plágio

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250001	5,0
250002	0,0
250004	7,2
250006	8,0
250008	6,6
250009	8,0
250011	7,6
250012	7,0
250013	6,5
250014	6,0
250015	6,0
250016	6,0
250018	8,2
250023	4,5
250026	7,5
250027	8,5
250028	8,0
250029	7,0
250030	9,0
250033	8,0
250034	7,4
250035	7,0
250036	3,0
250037	7,7
250038	7,9
250040	6,0
250041	5,5
250042	5.0
250043	8,5
250047	9,8
250048	7,5
250049	9,5
250050	6,0
250052	8,0
250053	8,2
250054	6,0
250055	5,5
250056	5,0
250058	7,2
250059	5,0
250060	6,0
250064	6,5
250065	4,0
250067	7,0
250069	9,0

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250070	5.0
250071	6,0
250073	6,0
250075	5,5
250077	5,5
250078	5,5
250079	6,0
250080	6,0
250081	6,0
250082	4,5
250083	6,6
250085	6,5
250087	6,0
250088	6,5
250090	8,2
250092	5,0
250093	9,0
250094	7,0
250095	9,8
250100	6,5
250102	3,6
250103	7,0
250104	6,0
205105	8,0
250107	8,5
250109	8,0
250112	6,0
250115	5,0
250116	7,5
250117	5,0
250118	9,0
250119	6,2
250121	5,0
250122	7,0
250123	5,0
250124	8,5
250126	5,0
250127	4,5
250128	6,6
250129	6,0
250132	4,5
250133	6,0
250134	9,5
250135	6,5
250136	8,0

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250137	7,0
250138	6,5
250140	5,5
250141	6,5
250143	9,8
250145	6,5
250146	8,0
250147	6,0
250148	9,0
250150	5,0
250152	5,5
250153	5,0
250155	5,0
250156	6,5
250157	6,0
250159	9,0
250160	7,5
250161	7,0
250162	8,5
250163	6,0
250164	7,0
250165	6,5
250167	6,0
250170	9,0
250171	7,0
250172	6,6
250173	7,0
250175	6,5
250176	9,0
250177	7,0
250178	7,0
250179	4,7
250182	5,0
250184	7,7
250185	7,8
250187	6,5
250188	5,3
250189	5,0
250190	5,5
250191	8,0
250192	6,5
250193	5,0
250194	6,5
250195	5,0
250197	6,0

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250198	5,5
250199	4,5
250200	5,0
250201	8,0
250204	6,0
250205	9,0
250207	5,0
250210	8,0
250211	6,5
250212	5,0
250213	7,0
250215	6,0
250219	6,5
250220	5,8
250221	8,0
250223	6,0
250224	5,5
250225	6,5
250226	6,0
250227	6,4
250228	5,8
250229	7,0
250232	5,5
250233	6,0
250234	7,6
250235	5,0
250237	7,0
250238	6,0
250241	6,5
250242	4,0
250243	7,0
250245	5,0
250246	7,0
250248	5,0
250249	7,9
250250	7,5
250251	5,5
250252	9,5
250253	7,7
250254	0,0
250255	3,0
250256	5,5
250258	7,0
250261	5,0
250263	7,0

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250264	6,5
250265	6,0
250266	5,5
250267	7,0
250268	6,5
250269	6,0
250270	6,0
250271	9,5
250272	6,5
250274	6,3
250276	8,0
250277	7,0
250278	6,0
250279	4,0
250280	5,5
250282	3,5
250283	6,5
250284	5,5
250285	5,5
250286	8,0
250287	6,6
250288	6,0
250289	5,0
250291	6,5
250294	5,0
250295	4,5
250297	6,0
250298	5,0
250299	5,0
250300	6,2
250301	7,9
250303	6,6
250304	0,0
250305	5,5
250306	7,0
250307	6,5
250308	5,5
250309	6,0
250310	7,7
250311	5,0
250313	9,0
250315	4,5
250316	5,5
250317	7,0
250318	6,0

NÚMERO DO CANDIDATO	NOTA
250319	5,5
250320	9,5
250321	6,2
250322	6,5
250325	5,0
250327	7,5
250328	6,5
250329	5,0
250330	7,0
250331	5,7
250332	6,5
250336	6,0
250337	9,8
250340	5,0
250344	6,0
250345	5,0
250346	8,4

Manaus, 25 de novembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Adria Simone Duarte de Souza
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 635/2025 – GR/UEA